



**Edição de Nº 112 de 06/02/2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 037/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".***

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria.

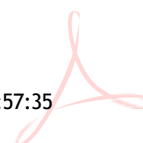
Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.





**Edição de Nº 112 de 06/02/2026**

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Barra Longa, 06 de fevereiro de 2026.



**Anexo I**

| <b>Professor</b>                 | <b>Classif.</b> |
|----------------------------------|-----------------|
| Neide Barbosa Carneiro de Castro | 15º             |



**Edição de Nº 112 de 06/02/2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 038/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".***

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.

ELSON APARECIDO Assinado de forma digital



**Edição de Nº 112 de 06/02/2026**

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Barra Longa, 06 de fevereiro de 2026.

ELSON APARECIDO  
DE  
OLIVEIRA:0653273  
3636

Assinado de forma digital  
por ELSON APARECIDO DE  
OLIVEIRA:06532733636  
Dados: 2026.02.06 10:39:03  
+03'00'



**Anexo I**

| <b>Professor</b>        | <b>Classif.</b> |
|-------------------------|-----------------|
| Sônia Teixeira do Carmo | 16º             |



Edição de Nº 112 de 06/02/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 039/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".***

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.

ELSON APARECIDO  
DE

Assinado de forma digital  
por ELSON APARECIDO DE





**Edição de Nº 112 de 06/02/2026**

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Barra Longa, 06 de fevereiro de 2026.

ELSON  
APARECIDO DE  
OLIVEIRA:06532  
733636

Assinado de forma  
digital por ELSON  
APARECIDO DE  
OLIVEIRA:06532733636  
Dados: 2026.02.06  
13:41:26 -03'00'

**Elson Aparecido de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo I**

| <b>Professor</b>                 | <b>Classif.</b> |
|----------------------------------|-----------------|
| Mayara Stefani da Silva Ferreira | 17º             |



**Edição de Nº 112 de 06/02/2026**

| EXTRATO                                     | DO | CONTRATO | RELATIVO | AO | PROCESSO |
|---------------------------------------------|----|----------|----------|----|----------|
| Nº 009/2026 – PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026 |    |          |          |    |          |

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG

CONTRATADO: DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE BARRA LONGA/MG.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

4.4.90.52.00.2.07.05.10.302.0005.1.0008.1.899.004

4.4.90.52.00.2.07.05.10.301.0005.1.0006.1.899.004

VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.325,00

VIGÊNCIA: 05/02/2026 à 04/02/2027

Publicado em 06/02/2026

---

Patrícia Pauline Dornelas  
Agente de Contratação

**Errata**

**Referente ao Processo: 017/2026**

**Inexigibilidade: 006/2026**

**Extrato do Contrato 014/2026**

Onde se lê:

OBJETO: Contratação da empresa Larissa Cristiny Mendes, detentora de Cessão de Direitos Artísticos da banda/artista “FOR YOU” para realização de Show Musical em área pública do município de Barra Longa/MG, no dia 15 de fevereiro de 2026 (domingo), com duração mínima de 120 minutos, para as festividades do Carnaval/2026.

Leia-se:

OBJETO: Contratação da empresa Larissa Cristiny Mendes, detentora de Cessão de Direitos Artísticos da banda/artista “LARY MENDES” para realização de Show Musical em área pública do município de Barra Longa/MG, no dia 15 de fevereiro de 2026 (domingo), com duração mínima de 120 minutos, para as festividades do Carnaval/2026.

Patrícia Pauline Dornelas  
Agente de Contratação



**Edição de Nº 112 de 06/02/2026**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
118/2025. PREGÃO ELETRONICO Nº  
040/2025. SRP: 040/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70.

CONTRATADOS:

- 1- MAMF ENG TOPO LTDA - 52.134.721/0001-98 mauro.amff@icloud.com - (31) 99877-0500 Valor Total R\$ 184.300,00
- 2- MORAIS SONDAGENS LTDA. - 47.774.173/0001-20 moraissondagens@gmail.com - (31) 98888-6495 Valor total R\$ 180.000,00

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, SONDAGEM E TOPOGRAFIA COM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO USANDO VALOR E MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA/MG ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

Termo de Homologação: 06/02/2026. Barra Longa/MG,

06 de Fevereiro de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal.